



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 126/2025

PROF^a SILVANA PERIN - MDB e JANE DELALIBERA – PL, vereadoras com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Sinop/MT, ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso/MT, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo que seja disponibilizado policiamento 24H para o Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a atividade policial consiste em fiscalização de comportamentos e atividades, assim como a manutenção ou regulação da ordem pública, fundada na repressão de crimes, contravenções, infrações de trânsito e cumprimento da legislação, através da presença policial desestimulando a prática das infrações;

Considerando que o Distrito de Primavera fica distante 40 km do município de Sorriso e não possui Posto da Polícia Militar;

Considerando que o Batalhão da Polícia Militar se encontra instalado na sede do município, o que dificulta o atendimento de forma rápida quando há ocorrências no referido distrito;

Considerando que a população residente no Distrito de Primavera está clamando por policiamento em período de 24H naquela localidade, o qual trará mais segurança, uma vez que há incidência de ocorrências, fazendo com que os moradores fiquem apreensivos em função dos crimes que ocorrem com certa frequência;

Considerando que pela presença continuada dos policiais na localidade, cria-se e mantém-se na população a sensação de segurança que resulta na tranquilidade pública, objetivo final da manutenção da ordem pública, bem como, agiliza os atendimentos aos moradores e intensifica a atuação na prevenção e pronto atendimento de ocorrências e delitos;

Considerando que a finalidade é reduzir o índice de criminalidade na localidade, bem como, agilizar o atendimento nas ocorrências, visto que diminuirá o tempo de deslocamento dos policiais;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione mais segurança, diminuindo os índices de violência, torna-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2025.

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL